# Secretaria de Educação

PC SANTA TEREZINHA 07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

### ORDEM DE PAGAMENTO

Página 187

ORDEM DE PAGAMENTO 06	5108			
DATA: 30/09/2025	VENCTO:30/09	9/2025 P	AGTO: 30/09/202	5
Credor: TELMA DO NASO Endereço: RUA PROJETADA Cidade: QUEIMADA NOVA	1	CNPJ: 03	0.224.963-03	Cod: 3459
Discriminação:				
VALOR QUE SE EMPENHA PA AUXILIAR ESCOLAR, NA CR MANHÃ, E TURMA PRÉ I "C	ECHE TIA JOSEFA	ALVES AMORIM,	TURMA PRE I "	A", TURNO
Valor 1.600,00  (um mil e seiscentos reai * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	s) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * *
Despesa Bruta:	RR\$	1.600,00		
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONA	AL NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO DESCONT	O LÍQUIDO
91705 / 1 OR 022001 12.361.10	04.2241.0000 3.3.90.36.00	RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00 RR\$ 0,0	00 RR\$ 1.600,00
TOTAL		RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00 RR\$ 0,0	ORR\$ 1.600,00
Despesa Líquida:	RR\$	1.600,00		
ORDEM DE PAGAMENTO				
PAGUE-SE//	EDLI	EUSA DIAS DE AMORI SECRETARIA	M	
Pagamento efetuado com	o(s) seguinte(s)	Recurso(s):		
Banco Conta	Cheque		Valor R\$	
001   58025			<b>R\$ 1.600,00</b>	
30/09/2	025 Com os recur	sos acima dis	scriminados	
Despesa paga em				
FABIANO GOMES DE SOUS TESOUREIRO	1			
RECIBO: Recebi(emos) o	valor constante	deste(s) Emp	enho(s)	
// Ass:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Nome: CGC/CPF:		
thorac engage.				

111001110

29/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:49:13 SEGUNDA VIA

0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA:

58.025-2

\_\_\_\_\_\_ DATA DA TRANSFERENCIA

29/09/2025

NR. DOCUMENTO

171.110.510.037.928

VALOR TOTAL

1.600,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TELMA DO NASCIMENTO SOUSA

AGENCIA: 1110-X

CONTA: 510.037.928-2

VARIACAO DA POUPANCA

51

NR. DOCUMENTO

171.110.000.058.025

\_\_\_\_\_

NR.AUTENTICACAO 9.11E.059.139.F70.860

Creditos a partir de 04 05 2012 estao disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JI604498 FABIANO GOMES DE SOUSA.

# Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

	0 0/1111	A ILICELIA				
NOTA DE LIQU	JIDAÇÃO	Numero	917051 / 1		Processo:	
Ficha 383	Data	30/09/2025	Requi		Venci	30/09/2025
Licitação	DISPE	NSA	N°		Doc	
Fornecedor		DO NASCIMENTO	) SOUSA	030.224.963-0	3 C	od 3459
Endereço		ROJETADA		SN QU	IEIMADA NOVA	64758-000
Recurso/Aplic				Material/Serviço		
00 Recursos 500 Recursos 1 Recursos 200 Educação 000 Educação	não Vincul do Exercío - Despesa	lados de Impostos cio Corrente ou Rec as com MDE	cursos de Exercícios A	VALOR QUE SE EMPE PRESTAÇÃO DE SER' CRECHE TIA JOSEFA Anterioran Company April 2019 CONFORMIDADE COM	VIÇOS COMO AUXILIA ALVES AMORIM, TUF RMA PRÉ I "C", TURN	AR ESCOLAR, NA RMA PRÉ I "A", IO TARDE, EM
OR 02 20 01		Poder Executi				Bruto 1600 Desc 0
02 3.3.90.36.27 12.361.1004.2	241.0000	SERVIÇO DE	nicipal de Educação APOIO ADMINISTRA las Atividades do Ens	ATIVO, TÉCNICO E OPERA sino		Liqui 1600
Valor do Empe	enho 00		uidado até Data 1.600,00	Valor L	iquidado 1.600,00 ********	Saldo 0,00
<b>Autorizado</b> 30/09/2025	EDLEUS	A DIAS DE AMOR	IM	Contabilizado 30/09/2025	ANTENOR CAVALO	CANTI DE SOUSA

### Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENHO Numero 917051			Processo:				
Ficha 383	Data 17/09/2025 Requi	Fonte: 00					
Licitação	DISPENSA	N°	Doc				
Fornecedor	TELMA DO NASCIMENTO SOUSA		C.N.P.J.:030.224.963-03	Cod	3459		
Endereço	RUA PROJETADA	SN	QUEIMADA NOVA 64	758-000			

### Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA CRECHE TIA JOSEFA ALVES AMORIM, TURMA PRÉ I "A", TURNO MANHÃ, E TURMA PRÉ I "C", TURNO TARDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL № 215/2022.

S. Walter Barthall good the

### Fonde de Recurso STN:

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

### Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE000 Educação - Despesas com MDE

### Fonde de Recurso TCE/PI:

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

9999 Não se Aplica

OR - Ordinario Poder Executivo Municipal

02 20 01 Secretaria Municipal de Educação

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

02 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OF ELVACIONA.

3.3.90.36.27 Manutenção das Atividades do Ensino

10.001.1001.0011.0000

12.361.1004.2241.0000

Dotação Inicial Empenhado até Data 600.000,00 497.856,07

Valor Empenhado 1.600,00 Saldo Atual 100.543,93

1600

1600

0

Bruto

Desc

Liqui

1.600,00 um mil e seiscentos reais \*

Autorizado

17/09/2025

Contabilizado

17/09/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

SECRETARIA

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE





C.I Nº099M/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova - PI, 17 de setembro de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 1.600,00 (Um mil, e seiscentos reais), para o SRª TELMA DO NASCIMENTO SOUSA, CPF:030.224.963-03, residente a Rua Egídio Coelho, Centro, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR TIA JOSEFA ALVES DE AMORIM NA TURMA PRE I "A" TURNO MANHÃ; NA UNIDADE ESCOLAR TIA JOSEFA ALVES DE AMORIM NA TURMA PRE I "C" TURNO TARDE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

**DADOS BANCÁRIOS:** 

BANCO DO BRASIL - C/P

AGÊNCIA: 1110-X

CONTA: 37.928-X

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação







## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, TELMA DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Egídio Coelho, 40 – Centro – Queimada Nova – PI. Portadora do CPF n.º 030.224.963-03, carteira de identidade nº 2.736.343 – SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de setembro a 30 de setembro do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma PRÉ I A turno Manhã na Unidade Escolar creche Tia Josefa Alves de Amorim, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 30 de setembro de 2025

TELMA DO NASCIMENTO SOUSA





# TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, TELMA DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, residente e domiciliada na Av. Egídio Coelho, 40 – Centro – Queimada Nova – PI. Portadora do CPF n.º 030.224.963-03, carteira de identidade nº 2.736.343 – SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de setembro a 30 de setembro do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma PRÉ I TURMA C turno Tarde na Unidade Escolar creche Tia Josefa Alves de Amorim, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova - PI, 30 de setembro de 2025

TELMA DO NASCIMENTO SOUSA



### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

- Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para Decreta: as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.
- § 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.
- § 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.
- Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.
  - Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.
- Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí

CNPI: 41.552.202/0001-80

Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - Pl



Control E



### ID: D19F3BFF50C94





Regulamenta a atividade voluntária pravista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quelmada Nova, no uso das atribuições que îne são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quelmada Nova e,

Considerando a Lei Faderai nº 9.908, de 18 de tevereiro de 1998, publicado no DQU de 19.02.1998, que dispõe sobre a serviço voluntário e dá autras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial des Municipios de 06.04.2022, que dispês sobre a oriação de atrividade volúnitáris 80 qualitar de serviços escolares, monitores de transporte escolar y cuadadores escolares no sinistro da Secretaria Municipal de tabucação de Queimada Nova.

Decretar

§ 15 O auxilio financeiro, a título de ajuda de custo pero tratsporte e alimentação no desampenho dessas athidades, voluntarias, será de 85 700,00 (vetecentos resis) para monitores de arangonte excisir por timos fatishado, e de 85 800,00 (orticentos mais) para surdadores exculares cor tumo trabalhado.

\$ 2° O ressarzimento de que trata o 8 3° deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante encesantação de Relabório e Recibio Mensal de Athydrades Deservolvidas por Voluntário, o quel deverá sur mantido em artigoro pela unidade escritar ende a atividade for deservolvida pelo prazo de 20 (Miniz) anos.

Art. 49 A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este

Art. 5# Revoga-ve o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrastivos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Que imada Nova - Pl. 08 de Julhe de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade



### ID: 106FE7BCA6114



ESTADO DO PIAUÍ PREFETURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CNPL: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370 000 Email: protapione@armeil.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do município de Prata do Plaul (PI), Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 12º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser réalizada no dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 29 A 10<sup>8</sup> Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistència Social, Cleudiana da Silva Pereira e presidida pela Secretária Municipal de Assistència Social, Sandra Maria Rodrigues Monteiro Moura.

Art. 3º São objetivos da 12º Conferência Municipal de Assistência Social:

l , reafirmar a assistència social como um direito, uma política publica essencial que deve resistir a retrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania.

Il fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de qu as opressões e violações de direitos e as designaldades que são submetidos cotidianament

Art. 4º O regimento interno da 12º Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretária Municipal, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura, por meio da Secretaria Municipal de Assistència Social e do Conselho Municipal de Assistència Social, dará publicidade aos resultados da 12º Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão à conta de recursos organientários municipais e das dotações orçanientárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Preta do Piaul (PI), 03 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE ASSINADO DE TRANSPORTO ACES
MOURA:16046023840 6460230207303103136403007

Acelino Mendes de Moura Prefeito de Prata do Piaci



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata de Pisul-PI. CEP: 64.376-000 Email: protapipref@gmail.com

ID: 848D056E2C484

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Plauf-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905,15 (seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Assinado de forma digitado Piáui - PI, 01 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE POT ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 Dados: 2025.07.01 12:41:43

**ACELINO MENDES DE MOURA** Prefeito Municipal

### ID: 3F03C4E9476F4



PREFEITUR A MUNICIPAL DE PRAUT PREFEITUR A MUNICIPAL DE PRAUTA DO PJAUL-PI CNP1: 64 85 97/2001-10 End: Ruia Rui Darbas, 161 cours. Pasa de Plane-PJ. CLP1: 64.370-000 Dane-II: appliantes/file/2004/6/2016

-			
X	For	secin	nen
alminist.		142 41.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2025

EMPENHO Nº

Razão Social: ATEUER SONHOS BORDADOS LTDA - ME

CNPJ: 54.080.573/0001-00

Endereço: R ALVARO MENDES , nº 1207 , bairro centro, TERESINA - PI.

пем				54 090.578/0001400]	
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PRECO UNITARIO	VALOR
1	COLHÕES	UNO	20	65 189,00	#5 3 750.00
2	TOALHAS	UND	28	99 40 96	95 617.70
3	LENÇOL	UND	20	R\$ 39,90	85 796,00
4	LENÇO UMEDECIDO	UND	15	8517.99	85, 269,85
5	TRAVESSEIROS	UND	20	86.11,00	45 220,00
6	FRONHAS	UND	20	85 9 m2	HS . 1991,800
7	COBERTORES	UND	20	99.25.00	<b>89 300,00</b>
8	PCT FRALDAS C/15	PCT	5	A\$ 109,90	Je5 219,80
onatorour in	TO	AL GERAL	a		AS 5 805, 15

Unidade: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programatico: 12.361.0061.1054.0000 - Programa Escola em Tempo integral Categoris: 4.4,90.52.00 Fonte: 369 Recursos do FNDE

DATA: 01/07/2025.

ACELINO MENDES DE Assinado de forma digital por MOURA:16046023840 MOURA:16046023840 Dados: 2036.07.01.12-02.13-03:00

ACELINO MENDES DE MOURA

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org